MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1377A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA , CONFORME TERMO DE VISTORIA DE OBRAS, TVO, DO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS II, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE ".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a emissão do TVO (Termo de Verificação de Obras), do loteamento Parque das Laranjeiras II , e a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, através do Oficio 506/2025- SMPSUMA, no tocante à edição de Decreto pertinente; **CONSIDERANDO** manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbano e Meio Ambiente, através do Termo de Vistoria de Obras, datado de 17 de Novembro de 2025 – Processo SEI nº 3500303.401.00002933/2025-82; **CONSIDERANDO** o Loteamento Parque das Laranjeiras I, tendo como proprietário RO Aguaí SPE-01 Ltda, e conforme Requerimento SEI nº 2933/2025- 82, de 24/10/2025; **CONSIDERANDO** que o referido Termo de Vistoria de Obras (TVO) menciona o quanto segue*: "O município de Aguaí - SP através da Secretaria de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente certifica o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado* ***PARQUE DAS LARANJEIRAS II*** *aprovado pelo* ***Decreto nº 4.302/2020 e revalidação pelo decreto nº 4.456/2021*** *e certificado* ***GRAPROHAB nº 89/2019****. O loteamento encontra-se com as obras de infraestrutura abaixo* ***CONCLUÍDAS*** *atendendo assim as diretrizes municipais expedidas e Lei Municipal nº 3.189/2021: I – Abertura de vias públicas; II – Construção do sistema de escoamento de águas pluviais, com galerias, bocas de lobo, guias e sarjetas, canaletas ou outro sistema, conforme padrões técnicos fixados e aprovados pelo Poder Público; III – Projeto e execução do sistema estrutural de retenção, detenção ou retardamento do fluxo de águas pluviais, atendendo as normas e padrões técnicos e especificações formuladas pelos órgãos competentes do município, conforme legislação vigente; IV – Construção do sistema público de esgotamento sanitário e tratamento com as respectivas derivações prediais de acordo com as normas e padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e especificações formuladas e aprovadas pela concessionária local; V – Construção do sistema público de abastecimento de água potável com as respectivas derivações prediais, de acordo com as normas e padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e aprovadas pela concessionária local; VI – Obras de contenção de taludes e aterros, destinadas a evitar desmoronamento e o assoreamento dos rios, córregos, ribeirão, lagoas, represas, etc; VII – Colocação de rede pública de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em conformidade com os padrões técnicos fixados pelos órgãos ou entidade pública competente com especificações mínimas ou similar acima de Lâmpadas LED de 75 W 9.000 lumens vida útil de 50.000 horas, garantia de 05 anos e braços para luminária de 48mm x 3mts; VIII – Pavimentação das vias com asfalto ou outro meio de pavimentação, inclusive permeável, desde que aprovado pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal, inclusive com dispositivo referente a acessibilidade, de acordo com os padrões técnicos vigente pela ABNT; IX – Projeto paisagístico do sistema de área*

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

verde e de lazer, arborização das ruas e avenidas, bem como sua implantação de acordo com diretrizes do Departamento de Meio Ambiente e de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Plano Municipal de Arborização ***(parcial)****; X - Demarcação de quadras e lotes em marcos de concreto e respectiva numeração em meio-fio* ***(parcial)****; XI - Construção de caixas d'água (quando exigido pela concessionária local); XII – Pavimentação das calçadas do entorno das áreas verdes e institucionais; XIII – Sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres; XIV – Acessibilidade das vias com a implantação de rampas para PNE devidamente sinalizadas conforme NBR 9050* ***(parcial)****; XV – Implantação de mobiliário urbano em áreas verdes e sistema de lazer, por exemplo, praças, aparelhos de ginástica, quadra poliesportiva, brinquedos para parque infantil, paisagismo ou outros equivalentes mediante aprovação e sugestão do município em diretrizes* ***(parcial)****; Sendo assim esta Secretaria não tem nada a opor quanto à liberação dos seguintes lotes, caucionados para garantia de execução das obras de infraestrutura:* ***I-*** *Quadra* ***"A"****: Lotes: 2,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,19,21,22,23,24,25,26,27,28,30 e 32 ;* ***II-*** *Quadra* ***"D"****: Lotes: 3,5,6,7,8,9,12,13,15,26,28,30,31; Informo ainda que houve o recebimento da concessionária local SABESP com relação as obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgoto conforme ofício* ***OFOT nº12/2025 de 28/10/2025*** *atestando a conclusão e em condições de operação. Fica condicionado a emissão de habite-se das residências a serem construídas no referido loteamento diante da execução das correções no empreendimento apontadas em PARECER do protocolo SEI 2933/2025-82 e itens intitulados como "parcial" neste termo. Portanto expede-se o seguinte termo e encaminha-se para elaboração e publicação de Decreto Municipal de Recebimento";* **D E C R E T A**

Art. 1º. Tendo em vista a emissão do TVO (Termo de Verificação de Obras), do Loteamento Parque das Laranjeiras II, e a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, através do Oficio 506/2025 - SMPSUMA, fica certificado o recebimento das obras de infraestrutura do referido empreendimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezoito Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMAGLUTIDA, DESTINADO A FARMÁCIA DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDIMENTO DE MEDIDAS IMPOSTAS AO MUNICÍPIO.
Início do recebimento da proposta: 18/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 24/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde
.....